



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 24/2026 - RIFB/IFBRASILIA

RETIFICADO EM 20/10/26, retificações em vermelho

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB
SELEÇÃO 2027/1

1. DA ABERTURA

1.1 A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - [IFB](#), Veruska Ribeiro Machado, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN e Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, a abertura das inscrições no Processo Seletivo destinado a selecionar estudantes para ingresso nos Cursos Técnicos (nas modalidades Subsequente ao Ensino Médio, Concomitante ao Ensino Médio e Integrado ao Ensino Médio) do IFB, ofertados pelos *Campi* Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga, para admissão no 1º Semestre de 2027 - [Seleção Unificada 2027/1](#).

1.2 Este Edital, assim como os seus Anexos componentes e os Documentos resultantes das etapas desta Seleção, é um ato administrativo jurídico institucional e é regulamentado pelos ordenamentos legais, como: Leis nº 9.394/1996, nº 9.784/1999, nº 11.892/2008, nº 12.711/2012, nº 12.764/2012, nº 13.146/2015, nº 13.409/2016, nº 13.726/2018 e nº 15.263/25; pelos Decretos nº 3.298/99, nº 7.824/2012, nº 9.034/2017 e nº 9.094/2017; pelas Portarias Normativas MEC nº 18/2012, nº 09/17, nº 2.027/23 e nº 1.127/24; pela Portaria Interministerial nº 176/2018; pelos normativos de Resolução nº 35/2020-RIFB/IFB, Resolução nº 13-2018/CS-IFB, Resolução nº 28/2023, Portaria nº 2.027/23, Ofício Circular nº 20/2023/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC, Ofício Circular nº 03/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC, Ofício Circular nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC e demais normativos legais e institucionais vigentes à publicação deste Edital da Seleção 2027/1.

LEITURA RESUMIDA DO FLUXO DA SELEÇÃO DESTE EDITAL: A [Seleção 2027/1](#) para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos do IFB consiste em 4 etapas: 1. [Inscrição online](#); 2. Seleção por sorteio eletrônico; 3. Convocação para Matrícula ou Comprovação da Cota para matrícula das pessoas candidatas sorteadas e contempladas com a vaga; 4. Formação pelo sorteio eletrônico da Lista de Espera de 3x (três vezes) do número de vagas ofertadas neste Edital das pessoas candidatas sorteadas e não contempladas com a vaga para, se necessário, as demais chamadas. As demais pessoas sorteadas e não classificadas para a lista de espera estão excluídas deste processo seletivo. Informamos que a inscrição, a seleção, as etapas de concorrência, a matrícula, o estudo e a certificação são todas gratuitas.

1.3 Este Edital da [Seleção 2027/1](#) para ingresso de estudantes nos cursos técnicos é composto por anexos de orientações de cada etapa do certame e anexos de preenchimento para matrícula ou comprovação de reserva de vaga.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Este Processo Seletivo, o qual será realizado por meio de sorteio eletrônico, destina-se à **oferta de 2.396 vagas** em cursos técnicos para ingresso exclusivo no primeiro semestre letivo de 2027 nos Campi do IFB participantes desta [Seleção 2027/1](#) e o resultado deste processo será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, administrado e executado pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN em coparticipação, em outras fases, com os *Campi* participantes desta seleção por meio de servidores do quadro do IFB em comissões de processo seletivo, de heteroidentificação e registro acadêmico.

2.3 Constam neste Edital os seguintes Anexos constituintes deste documento, quanto à [Seleção 2027/1](#):

- i) **Anexo A** - Cronograma do Processo Seletivo - [Seleção 2027/1](#).
- ii) **Anexo B** - Documentos e Procedimentos para Comprovação das Reservas de Vagas - [Seleção 2027/1](#).
- iii) **Anexo C** - Documentos e Procedimentos para efetivação de Matrícula - [Seleção 2027/1](#).
- iv) **Anexo D** - Informações Complementares ao Edital da [Seleção 2027/1](#).
- v) **Anexo E** - Documentos Editáveis para Comprovação das Reservas de Vagas, Para Matrícula e Outras Informações - [Seleção 2027/1](#).

2.4 A pessoa candidata participante desta seleção poderá se inscrever em apenas um curso ofertado neste Edital, uma vez que o sistema de inscrição e os regulamentos do IFB não permitem mais de 1 (uma) inscrição por pessoa (uma inscrição por CPF) no

mesmo Edital. A inscrição deverá ser realizada com todos os dados da pessoa candidata, portador do CPF da inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo de estudantes para ingresso nos cursos técnicos da [Seleção 2027/1](#) seguirá as etapas previstas no cronograma deste Edital: **Anexo A** - Cronograma do Processo Seletivo .

3.2 O **Anexo A**, Cronograma deste edital, será publicado em sua íntegra no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br , no mesmo dia de publicação deste documento, ou em data oportuna, para a [Seleção 2027/1](#).

3.3 Todos os prazos e horários referentes à seleção observarão o horário oficial de Brasília/DF; sendo o horário para as publicações das etapas deste processo seletivo a partir das 18 horas do dia visto no cronograma, **Anexo A**.

3.4 Os horários e locais para entrega de documentação, apresentação de recursos ou outras etapas dispostas no cronograma, **Anexo A**, que prevejam a possibilidade de presença da pessoa candidata no Campus, deverão ser consultados quanto à disponibilidade de atendimento do Campus e/ou em documento específico publicado quanto à etapa.

4. DOS CURSOS E REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Os cursos ofertados neste Edital são de nível Técnico, como: Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio, Integrados presenciais ao Ensino Médio, Subsequentes presenciais ao Ensino Médio e Subsequentes Semipresenciais ao Ensino Médio na modalidade a distância - EaD.

4.2 Os requisitos para ingresso em cada modalidade, vista no item 4.1, de curso técnico são vistos no item 2 do **Anexo D** (Informações Complementares) deste Edital da [Seleção 2027/1](#).

5. DAS VAGAS E DOS CURSOS

5.1 Serão ofertadas, por meio deste processo seletivo da [Seleção 2027/1](#), as seguintes vagas para os Cursos Técnicos do IFB, as quais serão distribuídas em modalidades, cursos e tipos de vagas pelos Campi, conforme visto nos subitens abaixo:

5.1.1 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais:

VAGAS POR CAMPUS DOS CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS														
Campus	Curso	Duração em Semestres	Turno	AC	AF	PcD	Egresso de Escola Pública							
							Independente de Renda - LI				Baixa Renda - LB			
							EP	PcD	Q	PPI	EP	PcD	Q	PPI
Brasília	FINANÇAS	6	Matutino	26	-	4	4	2	2	15	4	2	2	15
	INFORMÁTICA PARA INTERNET	6	Matutino	26	-	4	4	2	2	15	4	2	2	15
	EVENTOS	6	Matutino	26	-	4	4	2	2	15	4	2	2	15
Ceilândia	ELETRÔNICA	6	Integral (Mat/Ves)	11	-	2	2	1	1	7	2	1	1	7
	SEGURANÇA DO TRABALHO	6	Integral (Mat/Ves)	22	-	4	4	2	2	14	4	2	2	14
Estrutural	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	6	Integral (Mat/Ves)	28	-	4	4	2	2	16	4	2	2	16
	MEIO AMBIENTE	6	Integral (Mat/Ves)	28	-	4	4	2	2	16	4	2	2	16
Gama	ALIMENTOS	6	Integral (Mat/Ves)	8	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6
	QUÍMICA	6	Integral (Mat/Ves)	8	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6
Planaltina	AGROPECUÁRIA	6	Integral (Mat/Ves)	24	18	6	6	3	3	24	6	3	3	24
Recanto das Emas	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	6	Integral (Mat/Ves)	37	-	5	5	3	3	22	5	3	3	22
Riacho Fundo	COZINHA	6	Matutino	11	-	2	2	1	1	7	2	1	1	7
	HOSPEDAGEM	6	Matutino	25	-	4	4	2	2	15	4	2	2	15
Samambaia	CONTROLE AMBIENTAL	6	Integral Mat/Ves (seg e qua)	11	-	2	2	1	1	7	2	1	1	7

	<u>DESIGN DE MÓVEIS</u>	6	Integral Mat/Ves (seg e qua)	11	-	2	2	1	1	7	2	1	1	7	35
São Sebastião	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	6	Integral (Mat/Ves)	10	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6	32
	<u>DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS EDUCACIONAIS</u>	6	Integral (Mat/Ves)	10	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6	32
Taguatinga	<u>ELETROMECAÂNICA</u>	6	Integral (Mat/Ves)	10	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6	32
TOTAL				332	18	57	57	29	29	210	57	29	29	210	1057

5.1.2 Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais:

VAGAS POR CAMPUS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS															
Campus	Curso	Duração em Semestres	Turno	AC	AF	PcD	Egresso de Escola Pública								Total de Vagas
							Independente de Renda - LI				Baixa Renda - LB				
							EP	PcD	Q	PPI	EP	PcD	Q	PPI	
Brasília	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3	Vespertino	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	ADMINISTRAÇÃO	3	Noturno	31	-	5	5	2	2	18	5	2	2	18	90
	ADMINISTRAÇÃO	3	Vespertino	31	-	5	5	2	2	18	5	2	2	18	90
	SERVIÇOS PÚBLICOS	2	Noturno	17	-	2	2	1	1	9	2	1	1	9	45
Ceilândia	EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	3	Noturno	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	ELETRÔNICA	3	Noturno	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
Estrutural	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	4	Noturno	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
Gama	LOGÍSTICA	2	Matutino	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	LOGÍSTICA	2	Noturno	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	ADMINISTRAÇÃO	2	Vespertino	17	-	2	2	1	1	9	2	1	1	9	45
	ADMINISTRAÇÃO	2	Noturno	17	-	2	2	1	1	9	2	1	1	9	45
Planaltina	AGROPECUÁRIA	3	Matutino	8	6	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
Recanto das Emas	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	3	Vespertino	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	3	Noturno	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	ANIMAÇÃO	3	Matutino	8	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6	30
Riacho Fundo	GASTRONOMIA	2	Matutino	8	-	1	1	1	1	5	1	1	1	5	25
	PANIFICAÇÃO	2	Noturno	8	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6	30
Samambaia	EDIFICAÇÕES	4	Noturno	11	-	2	2	1	1	7	2	1	1	7	35
São Sebastião	SECRETARIADO	3	Noturno	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	SECRETARIA ESCOLAR	4	Noturno	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
Taguatinga	ELETROMECCÂNICA	4	Noturno	10	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6	32
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	3	Vespertino	14	-	2	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	MODELAGEM DO VESTUÁRIO	2	Vespertino	10	-	2	2	1	1	6	2	1	1	6	32
TOTAL				330	6	51	51	25	25	195	51	25	25	195	979

5.1.3 Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade EaD (Semipresenciais):

[illegible]

Brasília	<i>(Há encontros presenciais obrigatórios nas quartas-feiras, por ser semipresencial)</i>	3	Noturno	31	5	5	2	2	18	5	2
	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - EaD - Semipresencial <i>(Há encontros presenciais obrigatórios, por ser semipresencial)</i>	3	Noturno	31	5	5	2	2	18	5	2
Ceilândia	SEGURANÇA DO TRABALHO - EaD - Semipresencial <i>(Há encontro presencial obrigatório nas terças-feiras, por ser semipresencial)</i>	4	Noturno	17	2	2	1	1	9	2	1
	SEGURANÇA DO TRABALHO - EaD - Semipresencial <i>(Há encontro presencial obrigatório nas quartas-feiras, por ser semipresencial)</i>	4	Noturno	17	2	2	1	1	9	2	1
TOTAL				96	14	14	6	6	54	14	6

5.1.4 Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes Semipresenciais na Modalidade EaD:

VAGAS POR CAMPUS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E CONCOMITANTES SEMIPRESENCIAIS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA																
- EaD																
CAMPUS	Curso	Duração em Semestres	Turno	AC	PcD	RTC-IFB/SEEDF	AF	Egresso de Escola Pública								Total de Vagas
								Independente de Renda - LI				Baixa Renda - LB				
								EP	PcD	Q	PPI	EP	PcD	Q	PPI	
Planaltina	AGROPECUÁRIA - EaD - Semipresencial (Há encontros presenciais obrigatórios, por ser semipresencial)	3	Vespertino	6	2	2	6	2	1	1	8	2	1	1	8	40
	BIOTECNOLOGIA - EaD - Semipresencial (Há encontros presenciais obrigatórios, por ser semipresencial)	3	Matutino	6	3	3	8	3	1	1	10	3	1	1	10	50
TOTAL				12	5	5	14	5	2	2	18	5	2	2	18	90

5.2 É visto no item 3 do **Anexo D** deste Edital da [Seleção 2027/1](#) quanto aos tipos de vagas, distribuição, remanejamento e exigências para ocupação das vagas, tanto da ampla concorrência quanto das ações afirmativas legais e institucional.

5.2.1 Para comprovação das exigências documentais, quanto às cotas e procedimentos para tal ação, é apresentado no **Anexo B** deste Edital da [Seleção 2027/1](#).

5.3 Considera-se como cota todas as reservas de vagas que não são da ampla concorrência e decorrem de ações afirmativas, sejam legais ou institucional, conforme segue a legenda de cada tipo de vaga:

a. Vagas Universais:

a.1. Vagas de Ampla Concorrência - (AC).

b. Vagas advindas de Ações Afirmativas Institucional:

b.1. Vagas para Pessoas com Deficiência - (PcD);

b.2. Vagas para pessoas de Agricultura Familiar - (AF);

b.3. Vagas reservadas para servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF proveniente de Termo de Cooperação de nº 03/2021 entre IFB e SEEDF - Processo SEI nº: 00080-00222849/2019-62 - (RTC-IFB/SEEDF).

c. Vagas advindas de Ações Afirmativas Legais, [Lei 12.711/12](#):

c.1: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP) e de reserva legal independente de renda (LI) - (EP/LI);

c.2: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP), de reserva legal independente de renda (LI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) - (EP/LI/PCD);

c.3: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP), de reserva legal independente de renda (LI) e que se autodeclararam quilombolas (Q) - (EP/LI/Q);

c.4: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP), de reserva legal independente de renda (LI) e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) - (EP/LI/PPI);

c.5: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP) e de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) - (EP/LB);

c.6: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP), de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) - (EP/LB/PCD);

c.7: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP), de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) e que se autodeclararam quilombolas (Q) - (EP/LB/Q);

c.8: Vagas para pessoas candidatas egressas de escola pública (EP), de reserva legal de baixa renda com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita (LB) e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) - (EP/LB/PPI).

5.4 A forma de distribuição das vagas por cada tipo consta no item 3 do **Anexo D** deste Edital da [Seleção 2027/1](#) dos cursos técnicos para ingresso de estudantes.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição nos cursos técnicos ofertados pela [Seleção 2027/1](#), conforme o Cronograma, **Anexo A**, visto no item 3.1, será gratuita, assim como todas as etapas desta seleção, e iniciará a partir das 10h, de forma unicamente online, do dia **23/10/2026 a 22/11/2026**, por meio do endereço eletrônico:

i. Plataforma de inscrição nos cursos técnicos do IFB: <https://candidato.ifb.edu.br>.

6.2 A inscrição da pessoa candidata implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital, Anexos, Plataforma de inscrição e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes de resultados e/ou chamadas, dos quais a pessoa candidata não poderá alegar desconhecimento, por não acompanhamento das etapas desta seleção no site do IFB, www.ifb.edu.br, e na plataforma de inscrição.

6.2.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata. Salientamos que a inscrição deverá ser realizada com os dados documentais da pessoa candidata que irá concorrer à vaga e não de outros, como familiar ou responsável legal.

6.3 Durante o período de inscrição, de cancelamento e de efetivação de nova inscrição, conforme datas do cronograma, **Anexo A**, deste Edital, as pessoas candidatas que não tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição ou demais ações por meio dos computadores disponibilizados nos *Campi* do IFB ofertantes dos cursos.

6.4 O procedimento para realização da inscrição ou cancelamento e realização de uma nova inscrição e confirmação da inscrição é visto no item 4 do **Anexo D** deste Edital da [Seleção 2027/1](#) dos cursos técnicos.

6.5 Para realizar a inscrição, a pessoa candidata deverá acessar o endereço eletrônico <https://candidato.ifb.edu.br> e:

i) fazer o login com o GOV.BR, utilizando seu CPF e senha e seguir os passos vistos abaixo;

ii) caso a pessoa candidata não tenha conta no GOV.BR deverá seguir as instruções do seguinte tutorial: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br>

a) CPF (da pessoa candidata que irá participar da seleção); e

b) Senha (a cadastrada no GOV.BR).

c) Ao entrar na plataforma de inscrição, clique no botão Inscrever-se na modalidade do curso do quadrante Inscrições Abertas;

- d) Selecionar o curso e turno do Campus para o qual deseja concorrer à vaga, clicando no botão Inscrever-se;
- e) Clique no item para selecionar a resposta adequada à pessoa candidata do questionário socioeconômico para prosseguir com inscrição;
- f) Assinale o TERMO DE COMPROMISSO e a DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA aceitando o lido e proposto neste Edital, em seus documentos correspondentes e o preenchido na plataforma de inscrição; e
- g) Clique no botão verde para Finalizar Inscrição.

6.6 Após concluir a inscrição, a pessoa candidata será direcionada para uma página do sistema: a qual informará número de inscrição; em tal página, terá o botão de imprimir/salvar o comprovante de inscrição, no qual conterá os dados pessoais e de inscrição referente à [Seleção 2027/1](#) e o botão de alterar a inscrição ou as respostas do questionário socioeconômico.

7. DA SELEÇÃO POR SORTEIO ELETRÔNICO

7.1 A seleção das pessoas candidatas será realizada por meio de sorteio eletrônico, no dia **24/11/26**, pelo Sistema Portal do Candidato e acontecerá na data estabelecida no cronograma deste Edital, **Anexo A**.

7.2 O procedimento da realização do sorteio eletrônico consta no item 5 do **Anexo D** deste Edital de [Seleção 2027/1](#) para ingresso de discentes nos cursos técnicos.

7.3 O Sistema Portal do Candidato irá realizar a homologação de todas as inscrições realizadas com sucesso para sortear todas as pessoas candidatas inscritas e classificar 3x (três vezes) do total de vagas ofertadas neste Edital para as demais fases de seleção.

7.3.1 Do total de pessoas inscritas, o Sistema Portal do Candidato irá classificar, do número de vagas ofertadas pelo curso, apenas 3x (três vezes) o número de pessoas candidatas inscritas.

Exemplo: Caso tenhamos um total de 300 (trezentas) pessoas inscritas em um curso com oferta de 40 vagas, iremos sortear as 300 pessoas para classificar 3x (três vezes), do número de vagas; ou seja, classificaremos 120 pessoas candidatas, sendo as 40 primeiras pessoas sorteadas pelo sistema, contempladas com a vaga e convocadas para matrícula ou comprovação da cota e as demais 80 pessoas candidatas classificadas, mas não contempladas com a vaga, ficarão em lista de espera para, se necessário, as demais chamadas.

7.3.2 As demais pessoas candidatas sorteadas pelo sistema acima do número de 3x (três vezes) da oferta de vagas pelo curso serão desclassificadas, não tendo nenhuma posição para as demais chamadas desta seleção.

Exemplo: Caso tenhamos um total de 300 (trezentas) pessoas inscritas em um curso com oferta de 40 vagas, iremos sortear as 300 pessoas para classificar 3x (três vezes), do número de vagas; ou seja, classificaremos 120 pessoas candidatas, sendo as 40 primeiras pessoas sorteadas pelo sistema, contempladas com a vaga e convocadas para matrícula ou comprovação da cota, as demais 80 pessoas candidatas classificadas, mas não contempladas com a vaga, ficarão em lista de espera para, se necessário, as demais chamadas. E as pessoas sorteadas pelo sistema acima do número de 3x (três vezes) da oferta de vagas pelo curso serão desclassificadas; ou seja, neste exemplo, os candidatos da posição 121 a 300 estarão todos desclassificados, não tendo nenhuma posição para as demais chamadas deste certame.

7.4 A homologação do resultado do sorteio será disponibilizada na plataforma de inscrição do IFB, <https://candidato.ifb.edu.br>, na data estabelecida no cronograma deste processo seletivo, no dia **26/11/26**, a partir das 18 horas, considerando o horário oficial de Brasília.

8. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA - AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1 Todas as pessoas candidatas inscritas pelas reservas de vagas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP, PCD, AF e RTC-IFB/SEEDF que foram sorteadas e contempladas com a vaga, conforme a chamada, deverão comprovar sua situação de cotista a partir da entrega documental comprobatória de reserva de vaga, e outras ações, durante o período estabelecido no Cronograma, **Anexo A**, do dia **27/11/26 a 19/12/26**, a ser realizada com base nos procedimentos descritos no **Anexo B** deste Edital; assim como o preenchimento e entrega dos [Anexos Editáveis](#), referentes a cada tipo de cota pela [plataforma de inscrição](#).

8.1.1 As pessoas candidatas sorteadas e contempladas com a vaga de reservas de vagas LB_PPI e LI_PPI que comprovaram documentalmente a sua situação de cotista irão passar por Banca de Heteroidentificação, dia **10 e 11/12/2026**, para ratificação da comprovação da reserva de vaga de pessoa candidata negra (preta ou parda), conforme visto no item 1.9 do **Anexo B** deste Edital.

8.1.2 Caso a pessoa candidata autodeclarada negra (preta ou parda) seja indeferida pela banca de heteroidentificação, em fase preliminar ou após recurso, deixará de concorrer à cota de PPI e passará a concorrer para matrícula pelo tipo de vaga comprovada documentalmente e/ou pelo tipo de vaga de ampla concorrência.

8.1.3 Caso a pessoa candidata sorteadas e contemplada com a vaga de cota seja indeferida documentalmente, tenha a reserva de vaga não comprovada por falta ou inconsistência ou não entrega documental, em fase preliminar ou após recurso, deixará de concorrer à reserva de vaga, por não comprovação dos requisitos, poderá concorrer à matrícula pela ampla concorrência.

8.2 A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a ser entregue conforme a contemplação da vaga, pela pessoa candidata para comprovação da ação afirmativa, deve ser consultada nos itens do **Anexo B** deste Edital da [Seleção 2027/1](#), o qual é exposto no site do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

8.3 A pessoa candidata concorrente pela ampla concorrência não precisa comprovar o tipo de vaga, pois concorrerá pelas vagas universais e não por uma reserva de vaga; no entanto, quando convocado para matrícula, terá que apresentar a totalidade documental de efetivação da matrícula.

8.4 Todas as informações e procedimentos referentes à comprovação das reservas de vagas encontram-se no **Anexo B** deste Edital publicado no sítio eletrônico do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

9. DA CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Após a realização do sorteio eletrônico, a convocação para matrícula em 1ª chamada das pessoas candidatas contempladas dentro do número de vagas previstas neste Edital será disponibilizada na data estabelecida no cronograma deste processo seletivo, **Anexo A**, a partir das 18 horas do dia **26/11/26**, no endereço eletrônico de inscrição do IFB, <https://candidato.ifb.edu.br>, considerando o horário oficial de Brasília.

9.2 A realização de matrícula será de forma online, com a submissão documental de matrícula vista no **Anexo C**. Considerando, também, os procedimentos dispostos em tal **Anexo**, como o preenchimento e entrega dos [Anexos Editáveis](#) e documentos exigidos para efetivação da matrícula, nas datas vistas no Cronograma, do dia **04 a 08/01/2027**, pela [plataforma de inscrição](#).

9.3 As informações, procedimentos e documentos para realização da matrícula estão dispostas no **Anexo C** deste Edital da [Seleção 2027/1](#).

10. DAS DEMAIS CHAMADAS

10.1 O IFB realizará a ocupação de vagas ociosas fazendo uso da lista de espera composta por pessoas classificadas (sorteadas e não contempladas com a vaga e dentro do número de 3x (três vezes) da oferta de vagas do curso) para as demais chamadas, se necessário, para a [Seleção 2027/1](#).

10.2 Caso haja desistências posteriores de pessoas matriculadas, as pessoas candidatas classificadas da lista de espera serão convocadas para matrícula, em novas chamadas feitas pelo *campus*, conforme os normativos legais e as estratégias adotadas pelos gestores para fechamento da turma.

10.3 Caso haja desistências posteriores de pessoas matriculadas e não tenha pessoa candidata classificada em lista de espera, as vagas não preenchidas serão ofertadas à comunidade, em chamada pública, por meio de novo edital emitido pelo *campus* ofertante do curso para fechamento da turma.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os [contatos](#) dos *campi* são os informados no item 7 do **Anexo D** deste Edital.

11.2 Dúvidas e esclarecimentos sobre os cursos, horários de aula e demais informações de *campus*, serão respondidas por meio do contato do Campus, especificado no item 7 do **Anexo D** deste Edital da [Seleção 2027/1](#).

11.2.1 Caso a pessoa candidata não consiga contato via telefone, conforme apresentado no quadro do item 7.1 do **Anexo D** deste Edital, por questões de manutenção, a pessoa candidata poderá entrar em contato com o *campus*, de forma online, utilizando o e-mail ou indo presencialmente ao Campus.

11.3 Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo, suas etapas, os cursos ofertados, horário das aulas, matrícula, auxílios e demais assuntos relacionados ao campus serão respondidas pelo *campus* pelos meios de comunicação vistos no item 7 do **Anexo D** deste Edital.

11.3.1 Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo, suas etapas, *login*, cadastro de pessoa candidata e demais assuntos relacionados ao Edital e aos anexos deste certame serão respondidos, até as 17 horas do último dia útil de inscrição, pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN, localizada na Reitoria do IFB por meio do e-mail institucional: candidato@ifb.edu.br.

11.4 É responsabilidade das pessoas candidatas, no ato da inscrição, a verificação de todos os dados para concorrer à seleção; assim como, consultar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo desta [Seleção 2027/1](#) e quaisquer comunicações, publicações, retificações, aviso oficial, convocação ou norma complementar feita pelo IFB quanto a esta seleção.

11.4.1 Todas as publicações desta seleção serão divulgadas, como padrão, a partir das 18h, horário oficial de Brasília, na data definida no cronograma, **Anexo A**, deste Edital no sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br e/ou [plataforma de inscrição](#).

11.5 O IFB não se responsabilizará por ações online não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, engenharia social, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores, advindos da pessoa candidata, que impossibilitem a transferência de dados para a ação desejada.

11.6 O IFB não realiza contato pessoal, para informar sobre a(s) etapa(s) desta seleção e nem realiza a coleta de dados com as pessoas candidatas, exceto os estabelecidos neste Edital por meio de publicações oficiais feitas no endereço eletrônico da Instituição, www.ifb.edu.br, ou demais instrumentos institucionais.

11.7 A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria-Geral do Campus e os servidores envolvidos neste certame têm a responsabilidade de zelar pela lisura e bom andamento deste processo seletivo em todas as etapas da [Seleção 2027/1](#).

11.8 Todas as pessoas candidatas inscritas no Sistema de Seleção Portal do Candidato, <https://candidato.ifb.edu.br>, devem sempre estar com seus dados pessoais e de contato atualizados na plataforma de inscrição para esta seleção.

11.9 No momento da inscrição, a pessoa candidata deverá assinalar a opção de aceitar e concordar com os termos que constam neste Edital e na plataforma de inscrição, bem como declarar que aceita tacitamente que os seus dados, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução deste processo seletivo, com a aplicação dos critérios de seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus dados e resultados procedentes deste certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da [Lei nº 13.709](#), de 14 de agosto de 2018.

11.10 Qualquer pessoa cidadã poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital ou seus Anexos, por meio do e-mail institucional do IFB, candidato@ifb.edu.br, no período estabelecido no cronograma deste Edital, **Anexo A**, e seguindo todos os procedimentos vistos no item 7.10 do **Anexo D** deste Edital.

11.11 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, pela Pró-Reitoria de Ensino - PREN em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta [Seleção 2027/1](#) e/ou com as demais instâncias institucionais do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Documento Assinado Eletronicamente
VERUSKA RIBEIRO MACHADO
Reitora do Instituto Federal de Brasília - IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 20/10/2026 10:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731583

Código de Autenticação: dbd26d9092



 INSTITUTO FEDERAL Brasília		Reitoria Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás., 3, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906 (61) 2103-2154
--	--	--